

Documentos Legais e demais serviços

No Sesi MG, estamos dedicados a proporcionar uma gestão completa e eficaz da documentação legal da sua empresa. Contamos com uma equipe especializada em Segurança e Saúde no Trabalho (SST) que tem vasta experiência e profundo conhecimento no atendimento às demandas da indústria. Utilizamos sistemas informatizados de última geração, padronizados em todo o território nacional, garantindo assim uma prestação de serviço de alta qualidade e consistência.

A nossa metodologia exclusiva, alinhada às diretrizes da Organização Internacional do Trabalho e às normas vigentes do Ministério do Trabalho e Emprego, nos permite não apenas elaborar programas legais, laudos técnicos e iniciativas de promoção de saúde, mas também realizar consultas, exames ocupacionais e fornecer treinamentos especializados em segurança e saúde.

Confira todos eles abaixo:

- **PGR NR 01** – Parte integrante do Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR NR 01), através de processos de identificação de perigos e avaliação de riscos (químicos, físicos, biológicos, ergonômicos e acidentes), conta com os documentos de inventário de riscos e plano de ação, e estabelece ações para medidas de prevenção e controle dos riscos ocupacionais.
- **PGR NR 18** – O Sesi realiza a elaboração e revisão periódica do Programa de Gerenciamento de Riscos para a Indústria da Construção, buscando a preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores nos canteiros de obras, através da prevenção e gerenciamento dos riscos ocupacionais.
- **PGR NR 22** – A NR 22, estabelece às empresas que exercem suas atividades de mineração, garimpo e pesquisa mineral, a elaboração do Programa de Gerenciamento de Risco – PGR, com o objetivo de adotar medidas de identificação e avaliação dos fatores de risco e da exposição dos trabalhadores, assim como estabelecer prioridades, metas e o acompanhamento das medidas de controle implementadas, visando a prevenção da saúde e a integridade dos trabalhadores.
- **PGRTR NR- 31** – O Programa de Gerenciamento de Riscos no Trabalho Rural contempla os riscos químicos, físicos, biológicos, de acidentes e aspectos ergonômicos e visa estabelecer ações de segurança e saúde que visem à prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho nas atividades rurais.
- **PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional** – Programa com caráter de prevenção, mapeamento precoce e diagnóstico dos agravos à saúde dos trabalhadores, além de constatar casos de doenças profissionais ou danos causados por riscos no ambiente de trabalho. O PCMSO também fornece informações sobre a eficiência das ações de segurança na prevenção do adoecimento dos trabalhadores.

- **LRA – Levantamento de Riscos Ambientais:** O SESI MG possui equipamentos de alta tecnologia para realização das medições ambientais. O LRA é um documento que consiste na realização de avaliações qualitativas e quantitativas dos agentes químicos, físicos e biológicos, considerando a natureza do trabalho e o tempo de exposição aos riscos. Este documento também é referência para subsidiar na elaboração do PGR e laudos técnicos, além de contribuir com a implementação de medidas de prevenção.
- **Laudo de Insalubridade:** Exigido pela legislação trabalhista, com base na NR 15, este laudo elaborado pelo SESI MG é a referência legal para fins de caracterização das atividades e operações insalubres, através da avaliação ambiental dos agentes físicos, químicos e biológicos.
- **Laudo de Periculosidade:** Em cumprimento às exigências da NR 16, o Laudo de Periculosidade atende a legislação trabalhista e subsidia a empresa quanto a identificação das atividades e operações perigosas, estabelecidas na norma, e respectivo adicional de periculosidade.
- **Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT:** O LTCAT tem como objetivo a realização de avaliações ambientais qualitativas e quantitativas dos agentes nocivos previstos na legislação previdenciária, e existentes no ambiente de trabalho, a fim de subsidiar a empresa quanto a comprovação relacionada a efetiva exposição dos trabalhadores para fins de parecer técnico quanto ao direito ou não da aposentadoria especial.
- **Exames Audiométricos:** Visa avaliar a audição dos trabalhadores expostos ao ruído no trabalho, para detectar possíveis alterações auditivas.
- **Exames Complementares:** Auxiliam o médico do trabalho na elaboração de um diagnóstico, nesse caso em saúde preventiva, ajudando na definição de aptidão ou não dos trabalhadores para as atividades que são ou serão exercidas. Os mais comuns em saúde ocupacional são: Audiometria, Espirometria, Eletrocardiograma, Eletroencefalograma, Acuidade Visual, Exames Laboratoriais, Exames de imagem (radiografias)
- **Consultas Ocupacionais:** Auxiliam o médico do trabalho na elaboração de um diagnóstico, neste caso em saúde preventiva, ajudando na definição de aptidão ou não dos trabalhadores para as atividades que são ou serão exercidas. Os mais comuns em saúde ocupacional são: Audiometria, Espirometria, Eletrocardiograma, Eletroencefalograma, Acuidade Visual, Exames Laboratoriais, Exames de imagem (radiografias, etc.).
- **PCA – Programa de Conservação Auditiva:** Conjunto de ações coordenadas que tem por objetivo prevenir ou estabilizar as perdas auditivas ocupacionais, assim como os efeitos não ocupacionais da exposição ao ruído. Dar suporte em conjunto com as áreas de engenharia e medicina às ações de controle efetivo das diversas fontes de ruído na indústria.
- **PPR – Programa de Proteção Respiratória:** Criado pela instrução Normativa 01 de 11 de abril de 1994, do Ministério do Trabalho e Emprego, e atualizado pela Portaria N° 672 de 08 de novembro de 2021, o PPR abrange a seleção, utilização e manutenção correta dos equipamentos de proteção respiratória (EPR) e aponta quais são os riscos respiratórios, como devem ser o procedimento de seleção dos respiradores e o treinamento necessário para os

trabalhadores. Além da elaboração do Programa de Proteção Respiratória, o SESI MG realiza também o ensaio de vedação respiratória (Fit Test).

- **AEP- Análise Ergonômica Preliminar:** Dados técnicos sustentados por um método sistematizado que permite ao avaliador seguir etapas técnicas que visa garantir a eficácia em suas ações voltadas para a ergonomia.
- **AET- Análise Ergonômica do Trabalho:** A Análise Ergonômica do Trabalho consiste em um documento aplicado na avaliação (quantitativa e qualitativa) dos riscos ergonômicos presentes em máquinas, equipamentos, postos de trabalho e na execução da atividade laboral.
- **Gestão Ergonômica:** Gerenciamento contínuo dos riscos ergonômicos. O objetivo é minimizar e/ou eliminar o risco ergonômico através de um conjunto de ações, dentre elas, a formação e capacitação do Comitê Ergonômico, a classificação do grau de risco ergonômico, implementação das melhorias, validação de melhorias e demais ações de acordo com a demanda de cada empresa. O conjunto de ações visa assegurar um ambiente de trabalho seguro e saudável.
- **Treinamentos em Segurança e Saúde do Trabalho:** Os Treinamentos em SST visam o atendimento as necessidades das indústrias para o cumprimento das Normas Regulamentadoras – NR com o objetivo de atender também os interesses dos trabalhadores na prevenção de acidentes, melhoria da qualidade de vida e tomada de decisões corretas no ambiente laboral. São exemplos de treinamentos: CIPA, trabalho em altura, espaço confinado, equipamento de proteção individual – EPI, dentre outros. O SESI MG oferta em Segurança e Saúde do Trabalho nas modalidades EAD e semipresencial.
- **SIPAT/SIPATMIN – A Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho:** Desenvolvimento de atividades voltadas para prevenção de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais. A SIPAT é realizada para as indústrias em geral e a SIPATMIN para o setor de mineração, em específico.